



Of. Gab. 673/2018

Guaíba, 27 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 138/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 389/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Em relação a Avenida Nei Brito pergunto qual a possibilidade da colocação de lombadas e/ou redutores de velocidade ao longo da via?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Devido à extensão da Av. Nei Brito a colocação de ondulação transversal deve ser feita de forma pontual, com indicação do local ou locais mais necessitados. Tendo em vista a impossibilidade de implantar esse equipamento ao longo de toda a via, os locais devem ser sugeridos para a elaboração do Estudo Técnico.

Vale lembrar que ainda não existem pontos de atração para a travessia de pedestres em direção à zona industrial, e que os acidentes relatados com veículos caindo no valo de drenagem não são registrados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 09/04/2018 10:23:04Z

REQ 389/2018 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009990 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60FF9278FF695D4FBA501AB9905746F

